



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**

LEI Nº 697/2017 -DE 27 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre Criação de Vagas dos Anexos I, e VII da Lei Nº 519 de 10 de Abril de 2012, desta Prefeitura Municipal de São José do Povo – MT e dá outras Providências.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL E ELE SANCIONAM e PROMULGAM A SEGUINTE LEI.

ARTIGO 1º - Conforme o Artigo 1º da Lei 519/12, Fica criado o Cargo de Provimento Efetivo: **TRATORISTA** com grau de escolaridade, vencimentos, vagas e atribuições estabelecidas no Anexo – I desta Lei.

§ 1º - O Cargo de Tratorista, criado no artigo 1º desta Lei terá sua Progressão conforme o Quadro V do Anexo VII da Lei 519/2012, alterado nesta.

ARTIGO 2º - O Cargo de Provimento Efetivo e as vagas abertas, deverão ser preenchidas por Concurso Público de provas ou de provas de títulos, conforme se dispuser em regulamento e edital para a seleção, nos termos do artigo 37 inciso II da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de São José do Povo – MT.

§ 1º - O Cargo de Tratorista, criado no artigo 1º desta Lei poderá ser preenchido mediante Teste Seletivo em caso de extrema necessidade e não houver a possibilidade de realização de um concurso público ou para suprir possíveis vagas que surgirão após o chamamento dos aprovados em Concurso Público Municipal.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação por afixação na forma de costume.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 27 de Janeiro de 2.017.**

**ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA
Prefeito Municipal**

**Registrado nesta Secretaria e publicada
No Jornal Oficial da AMM-MT nº _____
__/__/____.**

ANEXO VII



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

Planilha de Variação de Vencimento para Progressão Vertical e Horizontal

Altera-se o Quadro V da Lei 519/2012, aplica-se ao seguinte cargo: Mecânico de Máquinas Pesadas, Operador de Máquinas Pesada e **Tratorista**.

Salário Base: **R\$ 1.100,00**

Quadro V	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	R\$ 1.100,00	R\$ 1.199,00	R\$ 1.298,00	R\$ 1.397,00	R\$ 1.496,00
	B	R\$ 1.116,50	R\$ 1.215,50	R\$ 1.314,50	R\$ 1.413,50	R\$ 1.512,50
	C	R\$ 1.133,00	R\$ 1.232,00	R\$ 1.331,00	R\$ 1.430,00	R\$ 1.529,00
	D	R\$ 1.149,50	R\$ 1.248,50	R\$ 1.347,50	R\$ 1.446,50	R\$ 1.545,50
	E	R\$ 1.166,00	R\$ 1.265,00	R\$ 1.364,00	R\$ 1.463,00	R\$ 1.562,00
	F	R\$ 1.182,50	R\$ 1.281,50	R\$ 1.380,50	R\$ 1.479,50	R\$ 1.578,50



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

ANEXO I

Cria-se no Anexo I da Lei 519/2012, os requisitos para a investidura dos cargos de Tratorista.

Referência	Cargo	Quantidade	Atribuições	Padrão de vencimentos	Carga Horária	Requisitos para Investidura
	Tratorista	3	<p>Opera tratores e reboques montados sobre rodas, para carregamento e descarregamento de materiais, roçadas de terreno, preparo da terra e desobstrução de vias públicas.</p> <p>Observa as condições do trator no que se refere à manutenção, verificando pneus, combustível, etc...</p> <p>Diariamente solicita informação ao superior imediato sobre a prorrogação de trabalho, trajeto a ser realizado e recomendações a serem seguidas.</p> <p>Opera trator provido de acessórios como: grade aradora, plantadeira, colhedeira, similares etc, acionando dispositivo para posicioná-los segundo as necessidades do trabalho.</p> <p>Efetua operações de máquinas agrícolas, acionando comandos no processo de arar, gradear e roças a terra, por meios mecânicos, favorecendo o processo de plantio e fornecendo apoio aos pequenos e médios produtores.</p> <p>Providencia o abastecimento de combustível, água e lubrificantes nas máquinas de sua responsabilidade.</p> <p>Zela pela conservação e limpeza das máquinas, acessórios e ferramentas que utiliza na execução de suas tarefas.</p> <p>Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo supervisor imediato, desde que sejam específicas com o cargo.</p> <p>Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução de riscos e ocorrência de acidentes.</p> <p>Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das demandas e necessidades internas conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.</p>	R\$ 1.100,00	40	<p>Ser Alfabetizado e carteira nacional de habilitação na categoria "B" "C", "D" ou "E".</p> <p>Ter no mínimo 12 (doze) meses de Experiência</p>